GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Saúde Sistema Único de Saúde Superintendência de Vigilância em Saúde Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Nota Técnica Nº 0001/2022 GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina.

Conforme as doses recebidas do Ministério da Saúde e as orientações dos Informes Técnicos, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) distribui uma remessa com **169.064** doses de vacinas contra a COVID-19, conforme detalhado abaixo:

- 1.620 doses do laboratório Pfizer/Comirnaty para aplicação da primeira dose (D1) em adolescentes de 12 a 17 anos de idade;
- 10.914 doses do laboratório Pfizer/Comirnaty para aplicação da segunda dose (D2);
- 155.154 doses do laboratório Pfizer/Comirnaty para aplicação da dose de reforço (DR) nos adultos com 18 anos ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, quatro (4) meses;
- 36 doses do laboratório Pfizer/Comirnaty para uso como primeira dose (D1) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para iniciar esquemas nos adultos com 18 anos ou mais de idade;
- 800 doses do laboratório Sinovac/Butantan para aplicação da segunda dose (D2) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS);
- 250 doses do laboratório AstraZeneca/Fiocruz para aplicação da segunda dose (D2) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS);
- 290 doses do laboratório Janssen para uso como dose de reforço (DR) na população com 18 anos de idade ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário (dose única) deste fabricante há, pelo menos, dois meses.

As doses serão encaminhadas para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) no decorrer do dia 04/01/2022, sendo que os quantitativos de D1, D2 e DR do laboratório Pfizer/Comirnaty, DR do laboratório Janssen, D2 do laboratório Sinovac/Butantan e D2 do laboratório AstraZeneca/Fiocruz estão detalhados no Anexo 1.

A distribuição das doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** levou em consideração os quantitativos disponibilizados através do **Ofício Circular nº 089/2021/DIVE** enviado no dia 28/12/2021 para as







3

Secretarias Municipais de Saúde, sendo:

- Para as doses destinadas à aplicação da primeira dose (D1) nos adolescentes de 12 a 17 anos de idade foi considerado o resíduo segundo a estimativa IBGE 2020, bem como as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para complementação de cota;
- Para as doses destinadas ao uso como segunda dose (D2) foram disponibilizadas vacinas para conclusão dos esquemas iniciados a partir das Notas Técnicas: Nota Técnica Nº GEDIM/DIVE/SUV/SES, **Técnica** 0043/2021 Nota 0044/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, Nota Técnica Nº 0045/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, Nota **Técnica** 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, Nota **Técnica** 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, Nota Técnica Nº 0053/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, Nota **Técnica** 0054/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES. Nota **Técnica** 0057/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES e Nota Técnica № 0058/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES;
- Para as doses destinadas ao uso como dose de reforço (DR), o cálculo foi feito de forma proporcional, considerando os registros do Novo SI-PNI - online de pessoas com mais de 18 anos que concluíram o esquema primário com as duas doses.

Os quantitativos das vacinas do laboratório Pfizer/Comirnaty a serem enviados aos municípios catarinenses foram disponibilizados previamente, considerando que estas vacinas encaminhadas pelo Ministério da Saúde a uma temperatura média de -23°C, podendo ser armazenadas em ultracongeladores a -80°C uma única vez na Central Estadual da Rede de Frio pelo período de até 9 meses. A partir do momento que passam para a temperatura de 2 a 8°C, utilizada para transporte e aplicação, as mesmas devem ser utilizadas em até 31 dias.

Referente a aplicação da DR nas pessoas com 18 anos ou mais de idade, deve ser seguida a NOTA TÉCNICA Nº Ministério da Saúde, conforme а recomendação do SECOVID/GAB/SECOVID/MS. De acordo com a Nota Técnica, a aplicação da DR para pessoas com 18 anos ou mais de idade foi antecipada para 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário com duas doses (segunda dose), utilizando preferencialmente doses da vacina do laboratório Pfizer/Comirnaty. No caso de gestantes, puérperas e lactantes, a DR deve ser aplicada cinco (5) meses após a conclusão do esquema primário com duas doses, utilizando a vacina do laboratório Pfizer/Comirnaty. Ainda, de acordo com o documento, pessoas com alto grau de imunossupressão que receberam o esquema primário com duas doses e a dose adicional, também devem receber uma dose de reforço 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário.



Para as vacinas do laboratório Janssen, devem ser seguidas as orientações da Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, sendo que a aplicação da DR do laboratório Janssen deve ocorrer nas pessoas que receberam a DU deste laboratório anteriormente, no qual o esquema primário foi concluído há, pelo menos, dois (2) meses. As mulheres que tomaram a vacina do laboratório Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes, puérperas ou lactantes deverão utilizar como DR o imunizante do laboratório Pfizer.

Cabe ressaltar que a vacinação de pessoas pertencentes aos grupos prioritários que, por acaso não tenham recebido a vacina, deve ser priorizada a qualquer momento, assim como das faixas etárias abertas anteriormente.

As orientações sobre a vacinação primária de gestantes, puérperas e lactantes com e sem comorbidades podem ser obtidas no ofício SUV nº 078/2021, de 28 de junho de 2021 e na Nota Informativa n° 011/2021 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC.

ATENÇÃO: As vacinas encaminhadas para a aplicação da D2 devem ser utilizadas, preferencialmente, como segunda dose (D2), podendo também ser utilizadas como dose de reforço (DR) para pessoas com 18 anos ou mais de idade que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses, há, pelo menos, quatro meses, considerando que serão repostas em remessas posteriores, conforme os quantitativos previamente informados. O contrário - uso de DR para aplicação de D2 também pode ocorrer, seguindo as orientações acima.

A aplicação da segunda dose (D2) e da dose de reforço (DR) de qualquer cidadão que cumpra os requisitos para a vacinação deve ser realizada independentemente do município de residência ou do município em que iniciou o esquema vacinal. As Gerências Regionais de Saúde e a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) promoverão o remanejamento de doses entre os municípios para atender a vacinação de pessoas não residentes caso exista a necessidade.

Considerando a validade das vacinas do laboratório Pfizer/Comirnaty, que é de 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C, as Secretarias Municipais de Saúde devem organizar estratégias de vacinação de forma que não ocorra perda de vacinas. É importante que as vacinas que tenham prazo de validade mais próximo sejam utilizadas primeiramente, inclusive com remanejamento de doses destinadas para uso como D1, D2 e DR.

As UDVEs devem acompanhar o andamento da vacinação nos municípios de sua área de abrangência, tendo em vista que possuem autonomia para realizar o remanejamento de doses em caso de conclusão da vacinação da população vacinável ou quando os municípios estiverem com doses armazenadas sem o uso imediato. Neste caso, a GEDIM deverá ser comunicada imediatamente para garantir a fidedignidade e a transparência das informações.

A aplicação das vacinas deve ser registrada no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online). É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna o Novo SI-PNI - online ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48 horas.

O registro oportuno das informações no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele pelas equipes municipais permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do Estado, de forma a permitir o aprimoramento das análises de cobertura vacinal e o planejamento do envio de doses para os municípios para garantir a homogeneidade da cobertura vacinal.

Somente após a vacinação de parcela expressiva da população e controle efetivo da pandemia será possível considerar o relaxamento de medidas de proteção individual, especialmente, para os indivíduos pertencentes aos grupos de maior risco.

Portanto, é fundamental a manutenção das medidas não farmacológicas na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, como o distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, o uso de máscaras e a utilização da etiqueta respiratória.

É necessário que as equipes municipais organizem estratégias de vacinação para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere. Devem ser estabelecidas estratégias de busca ativa, no caso de cobertura vacinal baixa nos grupos prioritários e na população em geral na faixa etária elencada para o momento de vacinação.

Além disso, as pessoas devem ser orientadas sobre o retorno para a administração da D2 e DR e, se necessário, os municípios devem realizar busca ativa para a conclusão do esquema, conforme a definição do laboratório.

Assim, com o objetivo de garantir a prevenção de casos graves, hospitalizações e mortes, são necessárias elevadas coberturas vacinais. Para isso, devem ser reforçadas as estratégias e a comunicação de risco para que a população não postergue e nem busque escolher o fabricante da vacina, pois todas as vacinas protegem contra as formas graves da doença. Apenas com o esquema vacinal concluído, a imunização tem o seu efeito e as pessoas estarão protegidas.



Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da segunda dose. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da segunda dose o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

É importante ressaltar que os esquemas vacinais recomendados pelos fabricantes envolvem a aplicação de dose única ou de duas doses da vacina contra a COVID-19. As recomendações para a aplicação de uma dose de reforço ou dose adicional foram pactuadas em CIB, sendo que para esta etapa estão detalhadas na NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

Ressaltamos que, conforme <u>Portaria SES 985 de 15/12/2020</u>, não há necessidade de administração da vacina por um profissional de saúde que tenha a "Capacitação em Sala de Vacinas", quando da estratégia de vacinação extramuro e domiciliar na rede pública, incluindo a aplicação de imunobiológicos durante a realização de campanhas, como no caso da vacina contra a COVID-19.

Considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso, reiteramos a necessidade de resguardo e observação dos prazos de validade destes imunobiológicos (PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai) para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Além disso, é necessário atenção quanto às condições de armazenamento dos imunobiológicos, elaborando um plano de contingência no caso de intercorrências e mantendo a verificação da temperatura dos equipamentos de refrigeração também aos feriados e finais de semana. É importante manter atenção para as condições de armazenamento dos imunobiológicos considerando situações de temperaturas extremas, de forma que não ocorra excursão de temperatura e a possibilidade de perda de vacinas.

O descarte dos resíduos da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local, porém alertamos que, por questões de segurança, ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados (riscados e/ou retirados), evitando potenciais riscos ao processo.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE (www.dive.sc.gov.br).



Orientações técnicas sobre as vacinas:

• AstraZeneca/Fiocruz

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 10 a 12 semanas.

• Pfizer (Comirnaty)/Wyeth

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) - <u>após a diluição</u>, <u>o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas</u>, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Validade do frasco em temperatura de 2°C a 8°C: **31 dias** (o transporte das vacinas ocorre em temperatura de 2°C a 8°C, assim o prazo de validade deve ser considerado a partir da data do envio das doses da vacina).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 8 semanas.

ATENÇÃO:

- A vacina Pfizer deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8 ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de 0,3ml;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2).







Janssen

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo mínimo de dois meses entre a DU e DR do mesmo fabricante.

Sinovac/Butantan

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola monodose com uma dose (0,5 ml/dose) - deve ser administrada após abertura do frasco.

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 28 dias.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2022.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC





Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

		Dfiner D1		lanssan			SOLICITA	ÇÕES EXTRAS			
MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Janssen DR	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2	AstraZeneca D2	Total Pfizer
Araranguá	1374		1830						600		3204
Balneário Arroio do Silva	312	54	948				102				1416
Balneário Gaivota			960								960
Ermo						102					102
Jacinto Machado											0
Maracajá			162								162
Meleiro	198										198
Morro Grande	72										72
Passo de Torres											0
Praia Grande											0
Santa Rosa do Sul											0
São João do Sul						102					102
Sombrio			1014								1014
Timbé do Sul											0
Turvo	180										180
TOTAL UDVE ARARANGUÁ	2136	54	4914	0	0	204	102	0	600	0	7410
Apiúna											0
Ascurra											0
Benedito Novo											0
Blumenau			9618								9618
Botuverá											0
Brusque											0
Doutor Pedrinho											0
Gaspar											0
Guabiruba											0
Indaial											0
Pomerode											0

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

		Pfizer D1		lanccon			SOLICITA	ÇÕES EXTRAS			
MUNICÍPIOS	Pfizer D2	adolescentes	Pfizer DR	Janssen DR	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2	AstraZeneca D2	Total Pfizer
Rio dos Cedros											0
Rodeio			234								234
Timbó						654					654
TOTAL UDVE BLUMENAU	0	0	9.852	0	0	654	0	0	0	0	10.506
Águas de Chapecó											0
Águas Frias											0
Arvoredo											0
Bom Jesus do Oeste											0
Caibi	60										60
Campo Erê			198								198
Caxambu do Sul											0
Chapecó											0
Cordilheira Alta											0
Coronel Freitas						204					204
Cunha Porã											0
Cunhataí			78								78
Formosa do Sul						102					102
Guatambú	54		114								168
Iraceminha											0
Irati											0
Jardinópolis	42		36								78
Maravilha			564								564
Modelo											0
Nova Erechim											0
Nova Itaberaba											0
Novo Horizonte											0
Paial											0

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

		Dfinor D1		lancean			SOLICITA	ÇÕES EXTRAS			
MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Janssen DR	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2	AstraZeneca D2	Total Pfizer
Palmitos	276		390								666
Pinhalzinho			504								504
Planalto Alegre			156								156
Quilombo											0
Saltinho											0
Santa Terezinha do Progresso	24										24
Santiago do Sul											0
São Bernardino											0
São Carlos											0
São Lourenço do Oeste											0
São Miguel da Boa Vista											0
Saudades			402								402
Serra Alta											0
Sul Brasil											0
Tigrinhos											0
União do Oeste											0
TOTAL UDVE CHAPECÓ	456	0	2442	0	0	306	0	0	0	0	3204
Alto Bela Vista											0
Arabutã											0
Concórdia						1506					1506
Ipira											0
Ipumirim			168								168
Irani			672								672
Itá			288								288
Lindóia do Sul											0
Peritiba	24		204								228
Piratuba			138								138

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

		Pfizer D1		lanccon			SOLICITA	ÇÕES EXTRAS			
MUNICÍPIOS	Pfizer D2	adolescentes	Pfizer DR	Janssen DR	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2	AstraZeneca D2	Total Pfizer
Presidente Castello Branco			24								24
Seara						300					300
Xavantina											0
TOTAL UDVE CONCÓRDIA	24	0	1494	0	0	1806	0	0	0	0	3324
Balneário Rincão						618					618
Cocal do Sul			312								312
Criciúma			5472			1350					6822
Forquilhinha			486								486
Içara			2556						200		2556
Lauro Muller			324								324
Morro da Fumaça						420					420
Nova Veneza			324								324
Orleans			942								942
Siderópolis	114		414								528
Treviso						402					402
Urussanga			456								456
TOTAL UDVE CRICIÚMA	114	0	11286	0	0	2790	0	0	200	0	14190
Águas Mornas											0
Alfredo Wagner			216								216
Angelina			78								78
Anitápolis	36		78								114
Antônio Carlos						300					300
Biguaçu			3462								3462
Canelinha			450								450
Florianópolis			13416			12.870					26286
Garopaba											0
Governador Celso Ramos											0

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

		Pfizer D1		lanccan			SOLICITA	ÇÕES EXTRAS			
MUNICÍPIOS	Pfizer D2	adolescentes	Pfizer DR	Janssen DR	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2	AstraZeneca D2	Total Pfizer
Leoberto Leal			156								156
Major Gercino			168								168
Nova Trento											0
Palhoça			4026								4026
Paulo Lopes											0
Rancho Queimado			90								90
Santo Amaro da Imperatriz			864								864
São Bonifácio			258								258
São João Batista											0
São José			7218								7218
São Pedro de Alcântara	42		492								534
Tijucas			594								594
TOTAL GDE FPOLIS	78	0	31566	0	0	13170	0	0	0	0	44814
Balneário Camboriú	1626										1626
Balneário Piçarras											0
Bombinhas			456								456
Camboriú	816										816
Ilhota											0
Itajaí			4956							250	4956
Itapema			1608								1608
Luiz Alves											0
Navegantes			2250								2250
Penha											0
Porto Belo	504										504
TOTAL UDVE ITAJAÍ	2946	0	9270	0	0	0	0	0	0	250	12216
Corupá											0
Guaramirim											0

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

		Pfizer D1		Janssen			SOLICITA	ÇÕES EXTRAS			
MUNICÍPIOS	Pfizer D2	adolescentes	Pfizer DR	DR	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2	AstraZeneca D2	Total Pfizer
Jaraguá do Sul			2370								2370
Massaranduba											0
Schroeder			474								474
TOTAL UDVE JARAGUÁ	0	0	2844	0	0	0	0	0	0	0	2844
Abdon Batista			102								102
Água Doce			144								144
Brunópolis						228					228
Campos Novos	762		918								1680
Capinzal			468								468
Catanduvas			228								228
Celso Ramos						96					96
Erval Velho			222								222
Herval d'Oeste						1200					1200
Ibicaré						120					120
Jaborá			108								108
Joaçaba			1842								1842
Lacerdópolis			90								90
Luzerna											0
Monte Carlo			240								240
Ouro			168								168
Tangará			114								114
Treze Tílias			210								210
Vargem											0
Vargem Bonita											0
Zortéa						96					96
TOTAL UDVE JOAÇABA	762	0	4854	0	0	1740	0	0	0	0	7356
Araquari											0

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

		Pfizer D1		lanccan			SOLICITA	ÇÕES EXTRAS			
MUNICÍPIOS	Pfizer D2	adolescentes	Pfizer DR	Janssen DR	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2	AstraZeneca D2	Total Pfizer
Balneário Barra do Sul			834								834
Barra Velha	348		690								1038
Garuva			624								624
Itapoá						504					504
Joinville			11832								11832
São Francisco do Sul											0
São João do Itaperiú	114										114
TOTAL UDVE JOINVILLE	462	0	13980	0	0	504	0	0	0	0	14946
Anita Garibaldi											0
Bocaina do Sul								30			30
Bom Jardim da Serra											0
Bom Retiro											0
Campo Belo do Sul	30		276								306
Capão Alto											0
Cerro Negro											0
Correia Pinto											0
Lages								6			6
Otacílio Costa	480					540					1020
Painel											0
Palmeira	36										36
Ponte Alta											0
Rio Rufino					102						102
São Joaquim											0
São José do Cerrito											0
Urubici											0
Urupema											0
TOTAL UDVE LAGES	546	0	276	0	102	540	0	36	0	0	1500

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

		Pfizer D1		lanssan			SOLICITA	ÇÕES EXTRAS			
MUNICÍPIOS	Pfizer D2	adolescentes	Pfizer DR	Janssen DR	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2	AstraZeneca D2	Total Pfizer
Bela Vista do Toldo	114		120								234
Campo Alegre	144		378	130							522
Canoinhas	654		1464								2118
Irineópolis						204					204
Itaiópolis	288										288
Mafra											0
Major Vieira	102	234									336
Monte Castelo				160							0
Papanduva			426								426
Porto União			792								792
Rio Negrinho		936									936
São Bento do Sul			2040			1962					4002
Três Barras			516								516
TOTAL UDVE MAFRA	1302	1170	5736	290	0	2166	0	0	0	0	10374
Agrolândia											0
Agronômica			270								270
Atalanta											0
Aurora											0
Braço do Trombudo	48		186								234
Chapadão do Lageado			150								150
Dona Emma	54		108								162
Ibirama											0
Imbuia											0
Ituporanga	570										570
José Boiteux			402								402
Laurentino			180								180
Lontras											0

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

		Pfizer D1		lamasan			SOLICITA	ÇÕES EXTRAS			
MUNICÍPIOS	Pfizer D2	adolescentes	Pfizer DR	Janssen DR	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2	AstraZeneca D2	Total Pfizer
Mirim Doce			174								174
Petrolândia											0
Pouso Redondo											0
Presidente Getúlio	426										426
Presidente Nereu			204								204
Rio do Campo											0
Rio do Oeste											0
Rio do Sul											0
Salete											0
Santa Terezinha			222								222
Taió											0
Trombudo Central			234								234
Vidal Ramos											0
Vitor Meireles	60										60
Witmarsum											0
TOTAL UDVE RIO DO SUL	1158	0	2130	0	0	0	0	0	0	0	3288
Anchieta											0
Bandeirante											0
Barra Bonita											0
Belmonte						102					102
Descanso						702					702
Dionísio Cerqueira			990								990
Flor do Sertão											0
Guaraciaba						402					402
Guarujá do Sul			312								312
Iporã do Oeste											0
Itapiranga						300					300

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

		Pfizer D1		lamasan			SOLICITA	ÇÕES EXTRAS			
MUNICÍPIOS	Pfizer D2	adolescentes	Pfizer DR	Janssen DR	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2	AstraZeneca D2	Total Pfizer
Mondaí						402					402
Palma Sola											0
Paraíso											0
Princesa											0
Riqueza						204					204
Romelândia	42		102								144
Santa Helena						54					54
São João do Oeste											0
São José do Cedro											0
São Miguel do Oeste						300					300
Tunápolis											0
TOTAL UDVE SMO	42	0	1404	0	0	2466	0	0	0	0	3912
Armazém		162	342								504
Braço do Norte			912								912
Capivari de Baixo			930								930
Grão Pará											0
Gravatal			732								732
Imaruí			618								618
Imbituba						1200					1200
Jaguaruna						900					900
Laguna						2340					2340
Pedras Grandes						102					102
Pescaria Brava			450								450
Rio Fortuna											0
Sangão											0
Santa Rosa de Lima	24					162					186
São Ludgero			300			390					690

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

		Pfizer D1		lanesan			SOLICITA	ÇÕES EXTRAS			
MUNICÍPIOS	Pfizer D2	adolescentes	Pfizer DR	Janssen DR	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2	AstraZeneca D2	Total Pfizer
São Martinho			132			102					234
Treze de Maio											0
Tubarão			3000			4002					7002
TOTAL UDVE TUBARÃO	24	162	7416	0	0	9198	0	0	0	0	16800
Arroio Trinta			84								84
Caçador			2208								2208
Calmon											0
Curitibanos			1758								1758
Fraiburgo											0
Frei Rogério			126								126
Ibiam			48								48
Iomerê			54								54
Lebon Régis	150										150
Macieira			48								48
Matos Costa											0
Pinheiro Preto											0
Ponte Alta do Norte		102	282								384
Rio das Antas	78										78
Salto Veloso	54										54
Santa Cecília											0
São Cristovão do Sul	138					288					426
Timbó Grande											0
Videira			1122								1122
TOTAL UDVE VIDEIRA	420	102	5730	0	0	288	0	0	0	0	6540
Abelardo Luz	234										234
Bom Jesus											0
Coronel Martins	24	30	42								96

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

		Pfizer D1		Janssen			SOLICITA	ÇÕES EXTRAS			
MUNICÍPIOS	Pfizer D2	adolescentes	Pfizer DR	DR	Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2	AstraZeneca D2	Total Pfizer
Entre Rios	84		48								132
Faxinal dos Guedes											0
Galvão			186								186
Ipuaçu											0
Jupiá											0
Lajeado Grande											0
Marema			132								132
Ouro Verde											0
Passos Maia						504					504
Ponte Serrada			246								246
São Domingos			432								432
Vargeão			144								144
Xanxerê			2394								2394
Xaxim											0
TOTAL UDVE XANXERÊ	342	30	3624	0	0	504	0	0	0	0	4500
TOTAL SC	10.812	1.518	118.818	290	102	36.336	102	36	800	250	167.724



Assinaturas do documento



Código para verificação: CS13X95G

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 03/01/2022 às 18:07:31 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44. (Assinatura do sistema)



ARIELI SCHIESSL FIALHO em 03/01/2022 às 18:24:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00000645/2022** e o código **CS13X95G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.